Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP - 5463, de 26-8-2008

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

A Reitora Da Universidade De São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 19 de março de 2008, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 18 de agosto de 2008, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos, a partir de 02 de outubro de 2006, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Crítica Genética - NAPCG, criado pela Resolução nº 4685, de 16 de julho de 1999.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 97.1.35674.1.4).

Portaria GR - 4015, de 25-8-2008

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor criado pela Lei Estadual nº 11.164, de 26.06.2002, e distribuído pela Portaria GR nº 3759/2007, de nº 1026062, fica redistribuído do Departamento de Física e Informática do Instituto de Física de São Carlos para o Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2008.1.580.76.6).

Portaria GR - 4016, de 25-8-2008

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor criado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007, e distribuído pela Portaria GR nº 3807/2007, de nº 1083040, fica redistribuído do Departamento de Física e Informática do Instituto de Física de São Carlos para o Departamento de Física Geral do Instituto de Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2008.1.745.76.5).

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público 001/2008, para credenciamento de empresas para o projeto de inclusão digital e aperfeiçoamento acadêmico, Processo nº 2008.1.244.84.7. Local onde será realizado o Chamamento: Avenida Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 - nº - 71 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - CEP: 05508-010 ?. Data e horário de realização da sessão: 29/09/2008 às 9h30. Os interessados poderão obter cópia do Edital na íntegra através do seguinte endereço eletrônico: www.cti.usp.br/chamamento e www.e-negociospublicos.com.br

A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público 002/2008, para credenciamento de interessados em financiar equipamentos descritos no edital de chamamento 001/2008, Processo nº 2008.1.244.84.7. Local onde será realizado o Chamamento: Avenida Prof. Luciano Gualberto, travessa 3 - n° - 71 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - CEP: 05508-010 ?. Data e horário de realização da sessão: 30/09/2008 às 9h30. Os interessados poderão obter cópia do Edital na íntegra através do seguinte endereço eletrônico: www.cti.usp.br/chamamento e www.e-negociospublicos.com.br

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE DIREITO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º, do artigo 5º, da Portaria USP-GR-4007, de 04-07-2008, justificamos que o pagamento à empresa Lanex Comércio e Representações Ltda., através da Nota de Empenho nº 2253162-2008, Processo 08.1.1017.2.0, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS

Portarias do Diretor, de 26-8-2008

Cessando a designação da aluna Patrícia trindade Nakagome, a partir de 01-09-2008, enquanto monitor-bolsista do Centro de Línguas, da FFLCH-USP.

Designando os alunos:

Marcos Peter Pinheiro Eça, a partir de 20.08.2008, para exercer a função de Monitore-Bolsista junto ao Centro de Línguas, área de Espanhol, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-031-2008 publicado no D.O. de 25.07.2008.

Robson José da Silva, a partir de 20.08.2008, para exercer a função de Monitore-Bolsista junto ao Centro de Línguas, -, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-023-2008 publicado no D.O. de 28.05.2008.

Diogo Marciano, Fabio Jardim Martinho, Marcela Pereira Dias, Rodrigo Caracciolo Martins e Sibele Lima Dantas, a partir de 27.08.2008, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Geografia, Projeto Semana de Geografia, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DG-027-2008 publicado no D.O. de 05.07.2008.

Comunicado

Edital ATAC-DH-035-2008

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor-bolsita nível Doutorado e uma vaga para a função de Monitor-bolsista nível Graduação, junto ao Laboratório de Estudos sobre a Intolerância - LEI, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São

Estarão abertas no período de 01 a 12-09-2008, na sede do LEI, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 159 - subsolo, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para as funções de Monitor-bolsita nível Doutorado e Monitor-bolsista nível Graduação, com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria nível Doutorado os alunos de pós-graduação em História Social e à monitoria nível de Graduação os alunos matriculados no curso de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsas, cujos valores serão os definidos nos termos do convênio entre a Faculdade e a Fundação Ford, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de dezoito meses, conforme estabelecido nos termos do convênio supra citado.

O processo seletivo está sendo realizado em consonância com as disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae. CIC. RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae e histórico escolar.

O número de horas das monitorias, o programa do processo Seletivo, a Comissão Julgadora e o calendário do processo serão estabelecidos pelo Laboratório de Estudos sobre a Intolerância - LEI.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho do Laboratório de Estudos sobre a Intolerância - LEI.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Retificações, do D.O. de 26.08.08

Na designação da aluna CLÁUDIA OZON CALDO, publicado no D.O. de 23.08.08, onde se lê: ...a partir de 01.08.2009..., leia-se: ...a partir de 01.08.2008..

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 26.08.2008

Proc.2008.1.1123.41.5; Proc. FAPESP 2007/50926-6; Ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 26 da Lei 8666/93 conforme Portaria GR-3116-98 de 15.05.98: Unidade Interessada: Instituto de Biociências ; Contratada:Olympus Soft Imaging Solutions

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Portaria IEE - 2, de 25-8-2008

O Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo, nos termos do Inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520 de 17.07.2002, combinado com o disposto no Inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297 de 06.11.2002, reslve:

Artigo 1º - Designa Paulo Lucas Dantas Filho, Antonio Ferreira da Cruz e Genivaldo Alves de Souza para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no IEE-USP, através da modalidade Pregão.

Artigo 2º - para compor a Equipe de Apoio, ficam designados: Dulcinéia da Silva Santos. Marisa Akemi Yocota Fugino. Regiane Aparecida de Santana, Selma Maria de Oliveira Fiuza, Viviane Puglia Sassaki, Wildes Rocha Nunes e Wilson Silva Nabuco de Souza. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

Portaria IF - 13, de 26-8-2008

Constitui a Comissão Julgadora de Licitação para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Internacional

O Diretor em Exercício do Instituto de Física, de acordo com a manifestação do Magnífico Reitor a fls. 09. do processo 05.1.1030.43.0, resolve:

Artigo 1º - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666 de 21/6/93, o servidor Wanderley Pires de Sá na qualidade de Presidente, os servidores Enza Enrica Matteis, Maria Aparecida Barboza Mota, Osvaldir Dias Ibra, Francisca de Franco Ferreira. Alexandre de Oliveira Vieira e Mônica Pacheco como membros. Os servidores Paulo Luiz Alves da Silva e Cristovan Novaes dos Santos como suplente para integrarem a Comissão Julgadora de Licitação, modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Internacional Estabelece ainda que na ausência do Presidente da Comissão a função será exercida pela servidora Enza Enrica Matteis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Extrato de Termo de Convênio

Processo: 2008.1.01360.43.3 - COFRENTE SLUX TECNOLO-GIA DA INFORMAÇÃO, Objeto: Estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, Período de vigência: 20/08/2008 a 19/08/2013. Data da assinatura:

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

SERVIÇO DE MATERIAL

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR - 3.324, de 13-02-2002, justificamos que o pagamento para empresa Elevadores Zenit Ltda. Através da Nota de Empenho 228314 - Processos 2008.1.1158.45.6 e Nota de Empenho 1428376 - Processo 2008.1.1159.45.2, não obedeceram à ordem cronológica por problemas administrativos

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 26/08/2008

Proc. 2008.1.716.75.7; Recurso/Auxílio CNPq Proc. 475604/2007-5, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, com base na Portaria GR no. 3570 de

Unidade Interessada: Instituto de Química de São Carlos Exportador: Becker & Hickl GmbH Valor: EURO 8.710,00

Universidade **Estadual de Campinas**

Portaria GR - 40, de 20/08/2008

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas. considerando a Deliberação CONSU-248/08, bem como as diretrizes para implantação dos cursos da Faculdade de Ciências Aplicadas - Campus de Limeira, aprovadas pelo Conselho Universitário em sua 107ª Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2008; e

considerando o disposto no inciso XXIII do artigo $62\ dos$

Estatutos da UNICAMP, baixa a seguinte portaria: Artigo 1° - Ficam designados os Professores Doutores Edgar Salvadori de Decca, Teresa Dib Zambon Atvars, Júlio Cesar Hadler Neto, Paulo Cesar Montagner, Osvaldir Pereira Taranto, Mariano Francisco Laplane, Raul Vinhas Ribeiro, Maria Luiza Silveira Mello, Adalberto Bono Maurizio Sacchi Bassi, um representante da Bancada de Servidores Técnico Administrativos e um representante da Bancada Discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar as atividades globais de implantação do Campus de Limeira, elaborar o perfil dos docentes a serem contratados norteando os termos dos editais no que diz respeito aos planos de pesquisa/trabalho e acompanhar os processos de contratação dos docentes.

Parágrafo Único - Os representantes dos servidores e dos discentes deverão ser indicados pelas respectivas bancadas junto ao Conselho Universitário, dentre seus membros titulares.

Artigo 2º - a designação dos membros do Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, deverá ser submetida à homologação do Conselho Universitário em sua próxima reunião ordinária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Reitor, de 26/08/2008

Pelo que consta dos autos e de acordo com o parecer PG nº 1796/2008 de fls. 101/102 e despacho PG nº 4266/2008 de fls. 103, recebo o recurso interposto pela empresa Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil Ltda., no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico DGA nº 152/2008, visando a aquisição de estações meteorológicas, para no mérito negar-lhe provimento, eis que desprovido de razões que modifiquem a decisão exarada.

Pelo que consta dos autos e de acordo com o parecer PG n^{o} 1812/2008 de fls. 11/12 e despacho PG n^{o} 4264/2008 de fls. 13, recebo o recurso interposto pela empresa Farmaconn Ltda., no Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial HC nº 317/2008, visando a aquisição de Ácido Folinico, Doxorrubicina, etc. para atender as necessidades da Farmácia do HC, para no mérito negar-lhe provimento, diante da ausência de fatos novos que justifiquem a revisão da decisão.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despacho do Pró-Reitor, de 26/08/2008

Ratificando, com fundamento no Inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Sr. Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas HC/Unicamp, para aquisição de Anfoterecina Lipossomal, para atendimento a paciente de Transplante de Medula, junto à empresa Laboratórios Bagó Ltda. - Processo 15P-20751/2008.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Resumo Contrato

Contrato 347/2008 Processo: 16-P-17370/2008 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Dot Lib Information Llc., Representada Pela Dot Lib Representação Editorial Ltda. - Objeto: Acesso Eletrônico dos Títulos Periódicos - Valor Contrato: Us\$ 136,946.25, Equivalente em 15/07/2008 a R\$ 217.881,48 - Funcional Programática: 12.0364.1022.5305 - Elemento Econômico: 3339-43 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação com base no caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93 - Vigência: 26/08/2008 a 25/08/2009 - Assinatura: 26/08/2008.

Resumo Carta Contrato

Carta Contrato 352/2008 - Processo: 21-P-5550/2008 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Sosel Soluções em Serviços e Equipamentos Ltda. - Objeto: Locação de equipamento - Valor Contrato: R\$ 7.200,00 - Funcional Programática: 12.0364.4202.5304 - Elemento Econômico: 3339-13 - Modalidade: Pregão Eletrônico DGA nº 162/2008 - Vigência: 25/08/2008 a 24/08/2009 - Assinatura: 25/08/2008.

Resumo de Termos Aditivos

Termo Aditivo Nº 544/2007-001

Processo: 16-P-18157/2007 - Contrato Nº 544/2007 Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Subscriptions Services Internacional Corp., representada pela Periodicals Publicações Técnicas Ltda. - Objeto: Prorrogação do contrato, na forma do inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 17/09/2008 a 16/09/2009 - Data Assinatura: 26/08/2008.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumo do Contrato nº 342/2008

Processo 15P - 14578/2008, Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Hospital das Clínicas, Contratada: Centro Saneamento e Serviços Avançados Ltda, Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar no Hospital Dia do HC/Unicamp, Dispensa de Licitação por Emergencia fundamentada no artigo 24 inciso IV da Lei Federal no 8.666/93, declarada pela Autoridade competente do Hospital das Clinicas da UNICAMP em 14/07/2008, Elemento Econômico: 3337-96, Funcional Programática: 15.05.03.00, Valor Global: R\$ 42.364.44, vigência a partir de 30/07/2008 a 25/01/2009, data da assinatura 30/07/2008.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumo de Termo Aditivo

Termo Aditivo Nº 420/2004 - 004 - Carta Contrato 420/2004 - Proc. 27-P-22824/2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Siemens Ltda - Objeto: Prorrogar a vigência de 12/07/2008 a 11/07/2009 passando o valor total contratual para R\$ 20.744,40 - Data assinatura: 11/06/2008.

Termo Aditivo Nº 621/2006 - 002 - Carta Contrato 621/2006 - Proc. 27-P-14868/2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Cirar Instrumental Cirúrgico Ltda - Objeto: Prorrogar a vigência de 01/08/2008 a 31/07/2009, passando o valor total contratual para R\$ 26.755,20 - Data assinatura: 15/07/2008

Universidade **Estadual Paulista**

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA

Despachos do Diretor, de 21-8-08 Ratificando:

nos termos do inciso XXI, do artigo 24, da Lei 8.666-93, e alterações, para a aquisição de uma impressora 2605DTN com cabo no valor de R\$ 1.480,00 e um monitor 17'LCD LG 1753T com DVI no valor de R\$ 530.00 da empresa C& A Computadores Ltda., totalizando R\$ 2.010,00, com recursos do Convênio SAUX/PROEX 898-2007;

nos termos do inciso XXI, do artigo 24, da Lei 8.666-93, e alterações, para a aquisição de uma câmera Sony DSC S750 7.2MP com carregador e 2 pilhas, no valor de R\$ 510,00, da empresa C& A Computadores Ltda., com recursos do Convênio SAUX/PROEX 898-2007

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despacho do Diretor, de 26/08/2008

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 560,00 a Associação Brasileira de Engenharia de Produção despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc: 00029/47/02/08).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado

Nos termos do parágrafo 2º, inciso V, artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e atualizações, publicamos os preços contratados por Pregão de Registro de Preços, com as empresas a seguir discriminadas, nos itens relacionados:

PROCESSO 2077/2007-FM - Pregão 90/07 - Registro Preços 77/07 - Vigência: 8/8/07 a 7/8/09 ATRAMAT DO BRASIL LTDA

Item 2 - Fio cirúrgico, nylon monofil., sintét. Preto 13 cm, 10-0, 1 agulha 0,5 cm 3/8 círc., cilíndr., 1 fio, cx 12 env, Atramat/B1-SE54100-13N/México, R\$ 25,00 Item 15 - Fio cirúrgico, poliprop. monofil., sintét., azul, 45

cm, 6-0, sim 1 agulha 1,1 cm 3/8 cfrc., triang., 1 fio, cx 24 env, Atramat/B2-CE1166/México, R\$ 3,00 POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRURGICOS LTDA Item 1 - Fio cirúrgico nylon monofil. Sintét. Preto 45 cm 1 agulha 2 cm 3/8 circ. triang. ambas faces retang. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "0"/N04C20C, R\$ 1,19

Item 4 - Fio cirúrgico nylon monofil. sintét. Preto 45 cm 2-0 1 agulha 3cm 3/8 círc. triang. cuticular ambas faces retang. e

atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "2-0"/N24C30C, R\$ 1,23 Item 5 - Fio cirúrgico nylon monofil. Sintét. Preto 45cm 3-0 1 agulha 1,6cm 1/2 círc. triang. ambas faces retang. e atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "3-0"/N34D16, R\$ 1,49

Item 6 - Fio cirúrgico poliprop. monofil. sintét. Azul 75cm 3-0 2 agulhas 2,5cm 1/2 círc. cilíndr. face ext. romba interna retang. atraum. 1 fio cx 24 env, Polipropypoint "3-0"/2P38B25L, R\$ 3,09

Item 7 - Fio cirúrgico nylon monofil. sintét. Incolor 45cm 4-0.1 agulha 1.95cm 3/8 círc. triang, ambas faces retang, atraum. 1 fio cx 24 env/Nylpoint "4-0"/I44C195, R\$ 1,26 Item 8 - Fio cirúrgico nylon monofila. Sintét. Preto 75cm 4-

0 1 agulha 2 cm 1/2 círc. cilínd. face externa romba e atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "4-0"/N48B20G, R\$ 1,63 Item 10 - Fio cirúrgico nylon monofil. sintét. Preto 45cm 4-0 1 agulha 1,9 cm 3/8 circ. triang. ambas faces retang. atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "4-0"/N44C20C, R\$ 1,16

Item 11 - Fio cirúrgico nylon monofil. sintét. Incolor 45cm 5-0 1 agulha 1,5 cm 1/2 círc. triang. ambas faces retang. atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "5-0"/I54D15P, R\$ 1,49 Item 12 - Fio cirúrgico nylon monofil. sintét. Preto 45cm 5-

0 1 agulha 1,5 cm 1/2 círc. triang. ambas faces retang., atraum. 1 fio cx 24 env, Nylpoint "5-0"/N54D15P, R\$ 1,49 Item 13 - Fio cirúrgico seda trançada sintét. Preto 45cm 5-0 1 agulha 1,5cm 3/8 círc. cilíndr. 1 fio cx 24 env, Silkpoint "5-

0"/S54C15P, R\$ 1.71 Item 14 - Fio cirúrgico nylon monofil., sintét., preto 45cm 6-0 1 agulha 1,5 cm 1/2 cfrc., triang., ambas faces retang., atraum., 1 fio cx 24 env, Nylpoint "5-0"/N64D15P, R\$ 1,49

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Item 9 - Fio cirúrgico nylon monofil., sintét., preto 75cm 4-0 1 agulha 2 cm 3/8 círc., cilíndr., face ext. romba e interna retang., atraum., 1 fio cx 24 env, Polysuture/NP13340, R\$ 1,59

Item 16 - Fio cirúrgico nylon monofil., sintét., preto 30 cm

8-0 2 agulhas 0,65cm 1/4 círc., espatular 1 fio cx 12 env/Polysuture/NP6580, R\$ 20,91 PROCESSO 2078/2007-FM - Pregão 91/07 - Registro Preços 78/07 - Vigência: 8/8/07 a 7/8/09

ATRAMAT DO BRASIL LTDA Item 9 - Fio cirúrgico, poliglactina ou poligluconato c/ cobertura sintét. Incolor 70cm 5-0 agulha 2,0 cm 3/8 círc., triang., ambas faces retang. atraum. 1 fio cx 36 unid, Atramat/B3-CE2095, R\$ 4,00

POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

LABORATORIOS B. BRALIN S/A

12 env. Ethicon/1722G, R\$ 31,50

Ergometrin, R\$ 0,20

Item 15 - Fio cirúrgico poliéster trancado sintético verde 75cm 3-0 2 agulhas 2,2 cm 1/2 círc. cilíndr. face externa romba atraumática/1 fio cx 24 env., Polysuture/2PL23730, R\$ 5,20

Item 16 - Fio cirúrgico aco inox monofil. 45cm 1 agulha 4.8 1/2 círc. triangular ambas faces retang. atraumática 1 fio cx 12 , Polysuture/FA88904, R\$ 17,50

Item 14 - adesivo líquido de uso tópico, estéril, alta viscosidade composto por:2-Octil cianoacrilato ou similar, blister

com 5,0ml Histoacryl, R\$ 34,20 JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA. Item 17 - Fio cirúrgico poliéster trançado sintét. Branco 45cm 6-0 2 agulhas 0,87cm 1/4 círc. espatular atraum. 1 fio cx

PROCESSO 2243/2007-FM - Pregão 98/07 - Registro Preços 84/07 - Vigência: 14/8/07 a 13/8/09

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Item 8 - Neostigmina 0,5mg 1ml Solução Injetável Cx C/ 50 Amp X 1ml, Normastig, R\$ 0,495

PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 1 - 1/42.000/Comp/160423/Clonidina 0,150mg/Cx 30 Comp, Atensina, R\$ 0,125

Item 3 - Enalapril 20mg Cx Com 500 Comp/ Marca/Procedência: Lapritec, R\$ 0,024 Item 4 - Ergometrina, Maleato 0,2mg Cx 50 Comp,

Item 5 - Ergometrina, Maleato 0,2mg 1ml Sol.Injet. cx 50 Amp X 1ml, Ergometrin, R\$ 0,99

Item 6 - Flunarizina 10mg/Cx Com 50 Comp, Vertigium, R\$

Item 7 - Minoxidil 10mg Cx 30 Comp, Loniten, R\$ 0,71